



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Parecer 0042/2024

Ref.: Aditiva ao Projeto de Lei nº 021/2024.

Autoria: Poder Executivo

Matéria: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

EMENTA: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER. PARECER FAVORÁVEL

DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de lei solicitando a alteração da ementa do projeto 21 para que passe aa constar:

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, conforme especifica.

Este é o relatório, segue o parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração visa somente alterar o erro material constante da ementa do projeto 21/2024, não havendo qualquer óbice legal para tanto.

DA CONCLUSÃO

Tendo em vista a fundamentação apresentada, o parecer é **favorável** a Mensagem aditiva.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télex: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

É o parecer, à consideração da autoridade superior.

Tatuí, 22 de abril de 2024.

DR. RAPHAEL SALAS MARTINS
PROCURADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UGZ1-69JT-0850-3204



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UGZ169JT08503204>"?chave=UGZ169JT08503204, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UGZ1-69JT-0850-3204



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UGZ1-69JT-0850-3204